



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO GILSON DIAS GONÇALVES

ANO I – N° 020 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta-Feira, 21 de maio de 2009.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PODER EXECUTIVO**

Gilson Dias Gonçalves – Prefeito Municipal  
José Ribeiro Alecrim – Vice-Prefeito

## **PODER LEGISLATIVO**

José Silvino do Monte – Presidente  
Wandeilton B. de Queiroz – Vice-Presidente  
Adolfo José da Silveira Neto – 1º Secretário  
Antonio Hiltomar Nobre Pereira – 2º Secretário  
Itaiguara Dantas de A. Martins  
Iltan Alves Moura  
Cleudarques Rodrigues da Costa  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Manoel Torquato do Rego Neto

## **PODER EXECUTIVO**

### **LEI Nº 011/2009**

**Lei nº 011/09** Francisco Dantas/RN, 21 de maio  
de 2009

**Autoriza o Executivo Municipal a adquirir por compra duas motocicletas e três veículos e dá outras providências.**

**GILSON DIAS GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Francisco Dantas/RN a adquirir por compra **duas motocicletas** e três veículos, sendo um **VW/KOMBI**, um **VEÍCULO POPULAR** e um **VEÍCULO** para o **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** - A destinação e o uso dos referidos bens móveis será determinada pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se como Lei do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 21 de maio de 2009.

**GILSON DIAS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

## **SECRETARIAS**

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Gilson Dias Gonçalves – Prefeito Municipal  
José Eribergue Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0051